

## RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI e 004/2025 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a continuidade do projeto de inovação “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados do Operador de Planos de Saúde: Terapias Especiais e Transtorno do Espectro Autista”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 50366/2024, tomada na sessão de 14 de maio de 2025,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI, 66/2019 – CONSUNI, 77/2024 – CONSUNI e 004/2025 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidora da UDESC, Francine Rafaeli Kasulke, designada para a continuidade do projeto de inovação “Aplicação de Aprendizado de Máquina em Dados do Operador de Planos de Saúde: Terapias Especiais e Transtorno do Espectro Autista”, conforme [planilha de pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do CONSUNI